



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ALE/RR
Fl. 01
03
ASS.

LIDC... DO
DIA 04/10/05
[Handwritten signature]

GABINETE DA DEPUTADA MALÚ CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 045/05

Dispõe sobre o Dia Estadual do Teólogo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Teólogo, a ser comemorado em todo o território do Estado, no dia 29 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2005.


MALÚ CAMPOS
Deputada Estadual

09:27 30/09/2005 000984 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA